



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	O direito à informação segura no âmbito dos alimentos: um estudo comparado entre Brasil e União Europeia
Autor	ISADORA CAMARGO LAITANO
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

O direito à informação segura no âmbito dos alimentos: um estudo comparado entre Brasil e União Europeia

Isadora Camargo Laitano – Pesquisadora

Prof^ª. Dra. Me. Lisiane Feiten Wingert Ody – Orientadora

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Direito

Núcleo de Pesquisas em Direito Comparado e Internacional

O acesso à informação adequada sobre produtos e serviços é um direito básico do consumidor. De relevância mundial, um dos primeiros documentos a versar diretamente sobre essa questão foi a chamada Carta dos Consumidores, elaborada na Europa, em 1976. Desde lá, essas garantias foram incorporadas nos mais diversos ordenamentos, incluindo o brasileiro, em que o direito de ser informado está garantido expressamente no artigo 6º, III, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, elaborado em 1990. Entretanto, para além de simplesmente disponibilizar a informação, é necessário assegurar que essa seja, de fato, adequada e, portanto, segura. Nesse contexto, o trabalho busca analisar as disposições legais que regulam o direito à informação na área de alimentos, bem como aferir suas eventuais deficiências. A pesquisa desenvolve-se em quatro etapas: inicialmente, contextualiza-se o direito dos consumidores à informação e sua relação com a segurança; num segundo momento, são analisados os preceitos normativos que visam à proteção da população portadora de alguma restrição alimentar; após, é examinada a disponibilização das informações referentes a potenciais riscos e que nem sempre são de conhecimento do consumidor; por fim, a pesquisa busca conclusão referente ao que poderia ser aprimorado no ordenamento brasileiro, tendo em vista o já disposto na União Europeia. O estudo justifica-se, portanto, pela relevância dessa discussão, que influencia diretamente no direito de escolha dos consumidores, além de repercutir na esfera do direito à saúde. O método utilizado é o comparativo-funcional; realizando-se um estudo dos regulamentos existentes no Brasil e na União Europeia, constatando semelhanças e diferenças no tocante à segurança do consumidor. A presente pesquisa encontra-se em andamento, na fase de coleta de dados e leituras preliminares.